



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 269/2019 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000209.2019-71, de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I – **ALTERAR A LOTAÇÃO**, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2085628	Rômulo Luiz Xavier Maciel	Campus João Câmara	Campus Educação a Distância

II – **REVOGAR**, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – **DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcos Antonio de Oliveira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 15/02/2019 21:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92406

Código de Autenticação: 742f336705

